

**Ofício: 002/2022**

Conforme resultado do credenciamento nº18.02.2022.01-CH, o presente julgamento fez a que o candidato tem (05) cinco dias uteis para se manifestar utilizando da prerrogativa do direito constitucional do contraditório da ampla defesa. Eu, **Carlos Brito da Silva**, portadora da identidade RG nº 3707072 ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.267.243-70, qualificação tec. Enfermagem, venho por meio deste ofício requerer que seja revisto Art: 3.5.1 g da certidão de débitos municipal, tendo em vista que eu apresentei na juntada dos documentos a certidão negativa de débitos municipal e comprovei qualificação suficiente para ocupa a vaga observando que o resultado da presente Ata estou apta para a vaga com a única pendencia de um documento na qual apresentei o equivalente requieiro a comissão de licitação e dos órgãos responsáveis que jugue este recurso e no prazo legal e cabível responda-me. Segue em anexo telefone (88) 99218-4169, e-mail: carlosbritok@gmail.com e declaração.

Atenciosamente

Santana do Cariri (CE), 29 de março de 2022

*Carlos Brito da Silva*

Carlos Brito da Silva

RECEBIDO 29/03/22  
15:37h  
*[Signature]*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão N°.: 2022/000229

**CNPJ/CPF:** 012.267.243-70

**Contribuinte:** CARLOS BRITO DA SILVA

**Endereço:** BARREIROS, CEP: 63.165-000

**Bairro:** ZONA RURAL

**Município:** Nova Olinda-CE



Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com o(s) **TRIBUTOS MUNICIPAIS** até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar o contribuinte (pessoa ou imóvel), o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Nova Olinda, 29 de março de 2022

**Validade:** 27/06/2022

**Chave:** BD333173FCCAA7CBF8ADEE7702C0150C